

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2024

Concede aumento real da remuneração e vale alimentação, na forma em que dispõe.

Pedro Rippel, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51, § 2º do Estatuto, manda a publicação a presente Resolução:

Art. 1º Fica concedido aumento real da remuneração e vale alimentação nos seguintes percentuais:

I - 24% (vinte e quatro por cento) ao Diretor Geral;

II - 20% (vinte por cento) aos Diretores de Regulação, Normatização e Administração e Finanças;

III – 14% (catorze por cento) aos demais cargos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01º de novembro de 2024.

Porto Alegre/RS, 03 de maio de 2024.

PEDRO RIPPEL

Presidente da AGESAN-RS